MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 9h13min, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e *GOOGLE MEET*, em Guajará-Mirim/RO, realizou-se a 10ª Reunião extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim (DACL-GM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a presidência da Professora Avany Aparecida Garcia (Vice-chefe pro tempore) e com a presença dos conselheiros: Auxiliadora dos Santos Pinto, Edinaldo Flauzino de Matos, Janine Félix da Silva, Rosa Maria de Lima Ribeiro e Oziel Marques da Silva, bem como dos professores colaboradores João Pedro da Silva Antelo, José de Ribamar Muniz Ribeiro Neto e Maria da Conceição Gomes da Silva. Justificaram-se as ausências de Geralda de Lima Vitor Angenot (licença para tratar de interesses particulares), de Márcia Dias dos Santos (doutoramento), Celielson de Aguiar Brito (motivo de férias regulamentares), Michela Araújo Ribeiro (em gozo de férias). A Presidente do CONDEP/DACL/GM, observando a existência de quórum legal e, após designar a professora Janine Felix da Silva, como secretária *ad hoc*, para redigir a ata, abriu a sessão. **Item 1. Informes**: a**)** a professora Rosa Maria informou que até o momento o monitor da disciplina Morfologia do Português não apareceu. **Item 2. Processo:** 23118.013342/2021-19: **Assunto: Reanálise dos pareceres de aproveitamento de disciplina referente a Bruno Alves Soares.** A Presidente do conselho fez uso da palavra para explicar sobre o processo em questão e em seguida apresentou o parecer nº 0841935. Após exposição, o parecer foi colocado em apreciação e, posto em votação, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **Item 3. Assunto: Cancelamento da disciplina de LIBRAS.** A professora Olga Maria da Mota (DACE) solicitou ao DACL o cancelamento da disciplina Libras em decorrência de seu tratamento de câncer de mama. Isto posto, foi discutida a legalidade da intérprete de Libras, Edneia Bento de Souza Fernandes, para assumir essa disciplina por acompanhamento para os alunos que estão em fase de conclusão de curso. Dessa forma, foi decidido que a chefia de departamento busque informações a esse respeito e, não havendo nenhum impedimento legal, que a disciplina de Libras por acompanhamento seja atribuída, em caráter emergencial, a Edneia Bento de Souza Fernandes. E que será proposto, em momento oportuno, o credenciamento de um professor para essa disciplina. Posta em votação, a proposição aventada pela Presidente do Conselho foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **Item 4. Regimento interno do DACL:** foi passada a palavra ao professor Oziel Marques da Silva, um dos membros da comissão para elaboração da proposta de Regimento Interno do DACL (0825427), para que explicasse sobre as contribuições recebidas por alguns docentes do DACL e as possíveis modificações na elaboração do documento. Considerando que algumas questões não eram do conhecimento de todos os presentes, a professora Janine Felix solicitou que o item fosse retirado de pauta. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Em seguida, o professor Oziel Marques recomendou que a comissão se reunisse na próxima semana para tratar das questões pertinentes à elaboração do Regimento, ao passo que convidou os docentes do departamento para participarem da reunião. Nesse termos, o encaminhamento proposto foi posto em votação e aprovado por todos os conselheiros presentes. **Item 5: Assunto: Apresentação do levantamento sobre a ministração de disciplinas da grade de 2018 pelos professores do DACL.** Considerando que a professora Michela Araújo Ribeiro não pode participar da reunião por estar de férias e que a professora Janine Felix da Silva estava redigindo a ata, foi dada oportunidade de fala ao professor Edinaldo Flauzino de Matos para que expusesse o resultado do questionário aplicado aos professores. Após a apresentação, os conselheiros debateram as questões apresentadas, como a importância de se mapear o perfil dos docentes do DACL, bem como da vaga prevista para o próximo concurso, entre outras; elogiaram, também, o trabalho dos envolvidos na coleta e análise das informações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por

encerrada a reunião, às 11 horas e 07 minutos, na qual, para constar, eu, Janine Felix da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, **Docente**, em 23/12/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OZIEL MARQUES DA SILVA**, **Docente**, em 23/12/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANINE FELIX DA SILVA**, **Docente**, em 23/12/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Gomes da Silva**, **Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, **Docente**, em 23/12/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AVANY APARECIDA GARCIA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 23/12/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Antelo**, **Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Muniz Ribeiro Neto**, **Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848794** e o código CRC **1A513E29**.

Referência: Processo nº 23118.002058/2021-17 SEI nº 0848794